



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

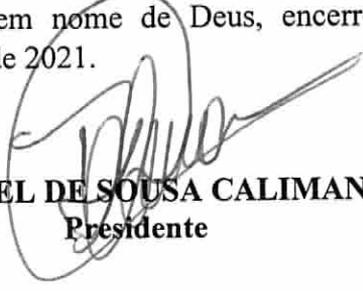
CNPJ: N° 02.290.592/0001-59

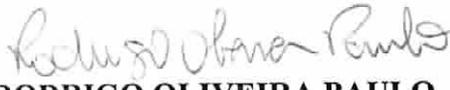
Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=014=

## =LIVRO DE ATA =

**ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA.** Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pelo Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo. Verificado o quórum, foi constatada a ausência do Vereador, João Querino Filho. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a **ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, realizada no dia 09/02/2021, sendo esta aprovada sem emendas. Lido o **OFÍCIO n.º 61/2021**, oriundo do Poder Executivo Municipal que, encaminha solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 08/2021. Lido o **PROJETO DE LEI n.º 08/2021**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a participar do COMAM - Consórcio de Municípios de Alta Mogiana, nos moldes da Lei Federal n.º 11.107/05 e Decreto Federal n.º 6.017/07”. Na **ORDEM DO DIA**, foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.º 08/2021**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a participar do COMAM - Consórcio de Municípios de Alta Mogiana, nos moldes da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal n.º 6.017/07”, sendo este **aprovado por unanimidade**. *O Senhor Presidente suspendeu a sessão, para que as Comissões Permanentes apresentassem seus pareceres. Com o retorno dos trabalhos, o Sr. 1º Secretário leu os pareceres, sendo todos favoráveis.* Após, foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI n.º 08/2021**, O Vereador, Rafael de Sousa Caliman disse que, o município fica vinculado aos dois consórcios, tanto ao CMM (Consórcio de Municípios da Mogiana), quanto no COMAM e que esta vinculação trará grandes vantagens à cidade. O Vereador, Gabriel Cortez Pereira, reiterou seus comentários, relacionados ao Projeto de Lei que autorizou a adesão ao CMM, aprovado dias antes, dizendo que Buritizal só tem a ganhar, ao participar de mais esse grupo. O Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo, lembrou que, na Gestão do Prefeito, David Abmael David, ele era o responsável municipal por participar das reuniões do COMAN, destacando que estas sempre foram muito produtivas. **COLOCADO EM ÚNICA VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 08/2021, este foi aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Sala de Sessões Augustinho Delefrate, 12 de fevereiro de 2021.

  
RAFAEL DE SOUSA CALIMAN  
Presidente

  
RODRIGO OLIVEIRA PAULO  
1º Secretário